



SABOR CAMPEIRO COM. ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.636.985/0001-05

Insc. Est.: 13.203.794-7

(66) 3461-1548

ANEXO V

PREGÃO Nº 007/2020

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO(PÃES, BISCOITOS E SALGADOS) PARA ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS"

1 – VALOR GLOBAL :R\$ 217.533,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

2 – PREÇO UNITÁRIO, DESCRIMINADO NA PLANILHA

3 – PRAZO PARA AQUISIÇÃO: O PRAZO PARA INICIO DA AQUISIÇÃO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEPENDERÁ DA SECRETARIA QUE O SOLICITOU.

4 – FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA EM SEU PROPRIO ESTABELECIMENTO SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.

5 – VALIDADE DA PROPOSTA: DE NO MÍNIMO 60 DIAS

6- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 12 MESES

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME COMPLETO: SOLIMAR DE SOUZA LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO: AVE. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

RG: 13192914 SSP/MT **CPF:** 931.732.881-49





SABOR CAMPEIRO COM. ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.636.985/0001-05

Insc. Est.: 13.203.794-7

(66) 3461-1548

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: SABOR CAMPEIRO COM. ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: AVE. ANTONIO F. SOBRINHO, 1.245 CENTRO JACIARA-MT

CNPJ Nº: 04.636.985/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.203.794-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000835

TELEFONE: 66 3461 1548 - 66 99656 7886

E-MAIL: solimaslima@hotmail.com

CONTA BANCÁRIA Nº 0130-5

AGÊNCIA Nº : 1248

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL



SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 05 DE MAIO DE 2020

SABOR CAMPEIRO COM. ALIMENTOS LTDA

04.636.985/0001-05

CNPJ: 04.636.985/0001-05



SABOR CAMPEIRO COM. ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.636.985/0001-05

Insc. Est.: 13.203.794-7

(66) 3461-1548



ANEXO: VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020

SABOR CAMPEIRO COM. DE ALIMENTOS LTDA, DENOMINADA KI-SABOR CNPJ Nº 04.636.985/0001-05, COM SEDE COMERCIAL NA AVE. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, Nº 1.245, CENTRO CEP 78.820-000 NESTA CIDADE DE JACIARA-MT, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, EM CUMPRIMENTO AO SOLICITADO NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

- 1- ESTA CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR A SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABITAÇÃO;
- 2- NÃO POSSUI EM SEU QUADRO PESSOAL DE EMPREGADOS COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E MENORES 16 (DEZESSIS) ANOS, EM QUAQUER TRABALHO, SALVO CONDIÇÃO DE APRENDIZ, APARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V ART. 27 DA LEI Nº 9.854/99;
- 3- NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PUBLICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL/MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO (INCISO) III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/90)

SÃO PEDRO DA CIPA -MT, 05 DE MAIO DE 2020

SOLIMAR DE SOUZA LIMA

CARGO: PROPRIETARIO

RG: 13192914 SSP/MT CPF: 931.732.881-49

SABOR CAMPEIRO COM. E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.636.985/0001-05



SABOR CAMPEIRO COM. ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.636.985/0001-05

Insc. Est.: 13.203.794-7

(66) 3461-1548



ANEXO: IV

PREGÃO Nº 007/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS PA HABITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO

SABOR CAMPEIRO COM. DE ALIMENTOS LTDA, DENOMINADA KI-SABOR, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.636.985/0001-05, POR INTERMÉDIA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SRº SOLIMAR DE SOUZA LIMA, PORTADOR DA RG Nº 13192914 SSP/MT E CPF 931.732.881-49, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NO PREGÃO EM REFERENCIA.

SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 05 DE MAIO DE 2020

SOLIMAR DE SOUZA LIMA

CARGO: PROPRIETARIO

CPF: 931.732.881-49



SABOR CAMPEIRO COM. ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.636.985/0001-05

Insc. Est.: 13.203.794-7

(66) 3461-1548



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A EMPRESA, SABOR CAMPEIRO COM. E ALIMENTOS LTDA, DENOMINADA KI SABOR CNPJ Nº 04.636.985/0001-05, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS E LEGAIS EFEITOS, QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 BEM COMO SE SUBMETE A TODAS AS PROPOSTAS ESTABELECIDAS NA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES:

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 05 DE MAIO DE 2020

SABOR CAMPEIRO COM. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.636.985/0001-05

SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04.636.985/0001-05



SABOR CAMPEIRO COM. ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.636.985/0001-05

Insc. Est.: 13.203.794-7

(66) 3461-1548

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020



DECLARAÇÃO

A EMPRESA SABOR CAMPEIRO COM. E ALIMENTOS LTDA, DENOMINADA KI- SABOR CNPJ Nº 04.636.985/0001-05, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E LEGAIS EFEITOS, QUE REUNE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, COM DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO AO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

E, POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE:

SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 05 DE MAIO DE 2020

SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTO LTDA

CNPJ: 04.636.985/0001-05

SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04.636.985/0001-05

PANIFICADORA
KI SABOR

CALDOS - LANCHES - PORÇÕES

(66) 3461-1548

SABOR CAMPEIRO COM. ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.636.985/0001-05

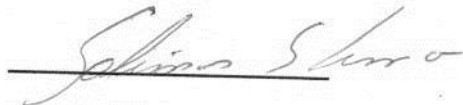
Insc. Est.: 13.203.794-7

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A EMPRESA, SABOR CAMPEIRO COM. E ALIMENTOS LTDA, DENOMINADA K- SABOR CNPJ Nº 04.636.985/0001-05, DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS EM SUA PROPOSTA ESTÃO INCLUIDOS TODOS, CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INCIDAM SOB O VALOR FINAL DOS SERVIÇOS

SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 05 DE MAIO DE 2020



SOLIMAR DE SOUZA LIMA

CARGO: PROPRIETARIO

CPF: 931.732.881-49



SABOR CAMPEIRO COM. ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.636.985/0001-05

Insc. Est.: 13.203.794-7

(66) 3461-1548

ANEXO X

PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2020

LICITANTE: SABOR CAMPEIRO COM. E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.636.985/0001-05, COM SEDE A AVE. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, Nº 1.245, CENTRO, NESTA CIADADE DE JACIARA-MT, REPRESENTANTE LEGAL SRº SOLIMAR DE SOUZA LIMA, PORTADOR DA RG Nº 13192914 SSP/MT E CPF Nº 931.732.881-49

COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUIDO DE SABOR CAMPEIRO COM. E ALIMENTOS LTDA, DORAVANTE DENOMINANDO LICITANTE PARA FINS NO DISPOSTO NO EDITAL Nº 007/2020 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, QUE :

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO EDITAL Nº 007/2020 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, SABOR CAMPEIRO COM. E ALIMENTOS LTDA, EO CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 007/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO EDITAL Nº 007/2020, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO EDITAL Nº 007/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA,
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO, OU QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO NO EDITAL 007/2020 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO.
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO EDITAL Nº 007/2020, NÃO SERÁ DE TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO EDITAL Nº 007/2020 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO REFERIDO EDITAL.
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO CO EDITAL Nº 007/2020 NÃO FOI EM TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SOLIMAR DE SOUZA LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
13192914 SSP MT

CPF
931.732.881-49

DATA NASCIMENTO
20/02/1981

FILIAÇÃO
ANTÔNIO DE SOUZA LIMA
CREUZA RODRIGUES DE LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01476594314

VALIDADE
13/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2000

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Solimar Souza Lima*

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
22/09/2015

Assinatura do Emissor: *Fernando Martin Lopes*
Diretor de Habilitação - Detran/MT
19314751268
MT622961195

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1109440128

PROIBIDO PLASTIFICAR
1109440128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que
me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT 07/05/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT 07.05.2020

[Signature]



O X O X O		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		O X O
REGISTRO GERAL	1206418-1	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2014		
NOME LUCIANA RITA DE SOUZA LIMA				
FILIAÇÃO	JOSE WILSON DE SOUZA			
NATURALIDADE	INES CASTELLI DE SOUZA			
RONDONOPOLIS-MT		DATA DE NASCIMENTO 03/01/1980		
DOC ORIGEM C-CASM.	LIV. 206	FLS. 169		
TERM 1821				
SÃO PEDRO DA CIPA				
CPF 976499371-00				
ASSINATURA		Tetina de Azevedo Silva Moraes		
LEIN 7.116 DE 20/08/83		Diretora Metropolitana de		
		Municípios de Itumbica		



**Instrumento Particular de contrato de Sociedade por Quotas de
Responsabilidade Limitada**

*Célia Souza da Silva
Sherman Souza da Silva*

Solimar S. Lima

Judite Ines Schreiner Gauer

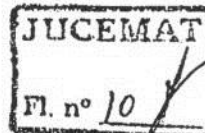
Pelo presente Instrumento Particular, JUDITE INES SCHREINER GAUER, brasileira, casada, do comércio, portadora do CPF/MF nº 373.480.600-30 e Cédula de Identidade RG nº 8037159591, expedida SSP/PC/RS., nascida em 18.04.1968, em Chapada - RS, filha de Armindo Schreiner e Lira Winck Schreiner, residente e domiciliado à rodovia BR 364 km 272 - Zona Rural - Jaciara - MT., SHERMAN SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, do comércio, portador do CPF/MF nº 841.523.971-87 e Cédula de Identidade RG nº 1072922-4 expedida SJ/MT., nascido em 07.02.1979, em Redenção de Gurgueia - PI, filho de Antenor Galdino da Silva e Elza De Souza Silva residente e domiciliado à rua d nº 447, - Bairro do Caju centro - Juscimeira - MT., SOLIMAR DE SOUZA LIMA, brasileiro, emancipado, solteiro, do comércio, portador do CPF/MF nº 931.732.881-49 e Cédula de Identidade RG nº 1319291-4 expedida SSP/MT, nascido em 20.02.1981, em Jaciara - MT, filho de Antonio De Souza Lima e Creuza Rodrigues de Lima, residente e domiciliado sito Rua s nº 360, Bairro do cajú, Juscimeira - MT., CÉLIA SOUZA DA SILVA, brasileira, emancipada, solteira, do comércio, portadora do CPF/MF nº 901.906.961-68 e Cédula de Identidade nº 1319266-3 SSP/MT nascido em 15/09/1982, em Jaciara - MT, filha de Antenor Galdino da Silva e Elza de Souza da Silva, residente e domiciliado Rua d nº 360, Bairro do Cajú, Juscimeira - MT, tem entre si, justo e contrato a constituição de uma Sociedade Limitada, que se regerá cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social de SABOR CAMPEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede nesta cidade de Jaciara - Mato Grosso, sito à Rodovia BR 364 km 270, s/n - Sala A, zona rural - Jaciara - MT, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira - O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, no ramo de Comércio De Alimentação (Lanchonete e Restaurante).

JUCEMAT



EMPRESA : SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME :
CNPJ : 04.636.985/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JUDITE INES SCHREINER GAUER, brasileira, casada com regime comunhão Universal de bens, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 803.715.9591 SSP/PC/RS, e CPF nº 373.480.600-30, filha de Armindo Schreiner e Lira Winck Schreiner, nascida na cidade de Chapada - RS, em 19/04/1968 com residência sito Rodovia r 364 Km 270, fundos, Zona Rural, Jaciara - MT, CEP 78820.000, e SHERMAN SOUZA DA SILVA, Brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador Carteira de Identidade RG nº 1072922-4 expedida pela SJ/MT, e CPF nº 841.523.971-87, filho de Antenor Galdino da Silva e Elza de Souza Silva, na cidade de Retenção de Gurgucia - PI, em 07/02/1979, com residência sito Rua T nº 447, Bairro Cajus, Juscimeira - MT, CEP 78810.000, SOLIMAR DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG 1319291-4 SSP/MT, e CPF 931.732.881-49, filho de Antonio de Souza Lima e Creuza Rodrigues de Lima, nascido na cidade de Jaciara - MT, em 20/02/1981 com residência sito Rua S nº 360, Bairro Cajus - Juscimeira - MT, CEP 78810.000, e CÉLIA SOUZA DA SILVA, brasileira, solteira, do comércio, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1319266-3 SSP/MT e CPF nº 901.906.961 - 68, filha de Antenor Galdino da Silva e Elza de Souza da Silva, na cidade de Jaciara - MT, em 15/09/1982, com residência sito Rua T nº 447, Bairro do Cajus, Juscimeira Mato Grosso, CEP 78810.000, Únicos sócios da Empresa que gira nesta praça sob a denominação Social de: SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, estabelecida Rodovia BR 364 KM 270, Sala A, s/n, Zona Rural, Jaciara - MT, Com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de mato Grosso, em Sessão de 26/07/2001 sob nº 51200791259, resolvem, entre si, fazer as seguintes alterações no referido Contrato Social :

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA VENDAS DAS QUOTAS

A Sócia JUDITE INES SCHREINER GAUER, retira-se da sociedade, na condição de cedente, cede e transfere suas quotas de capital da sociedade, 38.800 (Trinta oito mil oitocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 38.800,00 (Trinta oito mil oitocentos reais), para a sócio Sr SOLIMAR DE SOUZA LIMA, na condição de cessionário, pelo preço certo e ajustado de R\$ 38.800,00 (Trinta e oito Mil oitocentos Reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto ao cessionário, direito e haveres a ele referente a sociedade para nada mais reclamar seja a que título for, e CELIA SOUZA DA SILVA, retira-se da sociedade. Na condição de cedente, cede e transfere suas quotas de capital da sociedade 400 (quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o novo sócio admitido Sr. JONEIDE ELIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG nº 1075528-4 SJ/MT, CPF nº 836.016.941 - 15, nascido aos 14/10/1976, na cidade de Jaciara - MT, filho de João Elias dos Santos e Maria Neideonivia dos Santos, com residência sito Rua Itatinga 1.165, centro, Jaciara - MT, CEP 78.820.000, que declara ter recebido neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto o cessionário, direito e haveres a ele referente a sociedade, para nada mais reclamar seja que título for. O capital ficou assim distribuído em :

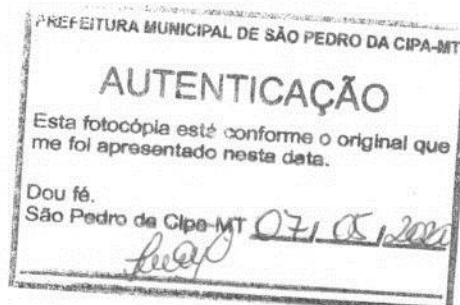
Solimar de Souza Lima
 Sherman Souza da Silva
 Joneide Elias dos Santos
 Totalizando

39.200 Quotas no Valor de R\$ 39.200,00
 400 Quotas no Valor de R\$ 400,00
 400 Quotas no Valor de R\$ 400,00
 40.000 Quotas no Valor de R\$ 40.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

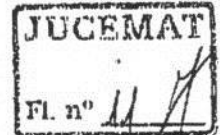
A Sociedade passara explorar o ramo de comércio Varejista de Alimentação de (Lanchonete).

[Handwritten signature]



A presente fotocópia tem o mesmo valor
do original, de acordo com o inciso II
do artigo 78 do Decreto 1.800 de 30 de
janeiro de 1993.

JUCEMAT



12 4 04

CLAUSULA TERCEIRA: USO NOME COMERCIAL

A Administração da sociedade, caberá ao sócio: SOLIMAR SOUZA LIMA, com poderes e atribuições Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DESINPEDIMENTO**

O sócio aqui admitido declara que não está, incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUINTA: DAS CLAUSULAS NÃO ALTERADAS

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com a presente alteração.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMPRESA: SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ 04.636.985/0001-05

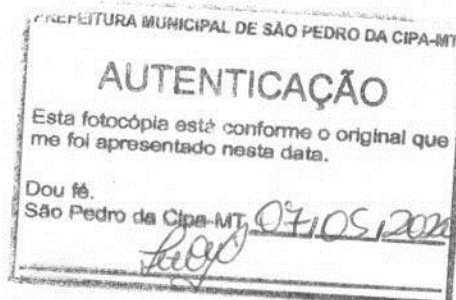
SHERMAN SOUZA DA SILVA, Brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador Carteira de Identidade RG nº 1072922-4 expedida pela SJ/MT, e CPF nº 841.523.971-87, filho de Antenor Galdino da Silva e Elza de Souza Silva, nascido na cidade de Redenção de Gurgueia - PI, em 07/02/1979, com residência sito Rua T, 447, bairro do Cajus, Juscimira - MT, CEP 78810.000 **SOLIMAR DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG 1319291-4 SSP/MT, e CPF 931.732.881-49, filho Antonio de Souza Lima e Creuza Rodrigues de Lima, nascido na cidade de Jaciara - MT, em 20/02/1981, com residência sito Rua S, 360, Bairro do Cajus - Juscimira - MT, CEP 78810.000, **JONEIDE ELIAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1075528-4 SJ/MT, e CPF nº 836.016.941 - 15, nascido aos 14/10/1976, na cidade de Jaciara - MT, filho de João Elias dos Santos e Maria Neideonivia dos Santos, com residência sito Rua Itatinga 1.165, centro, Jaciara - MT, CEP: 78820.000, Únicos sócios da Empresa, que gira nesta praça sob denominação Social de: **SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida Rodovia BR 364 KM 270, Sala A, s/n, Zona Rural, Jaciara - MT, Com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em Sessão de 26/07/2001 sob nº 51200791259, decidem consolidar o seu contrato social, e o fazem conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira nesta praça sob a razão social de: **SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME**, tem sua sede e foro, na Estrada Rodovia BR 364 KM 270, CEP: 78820,00 - Jaciara - MT. (Art 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA: O capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo o valor unitário de cada cota R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, pelos sócios:

a) Solimar de Souza Lima	39.200 Cotas	39.200,00
b) Sherman Souza da Silva	400 Cotas	400,00
c) Joneide Elias dos Santos	400 Cotas	400,00
Totalizando	40.000 Cotas	40.000,00

(art 997, III, CC/2002) (art. 1055, CC/2002).

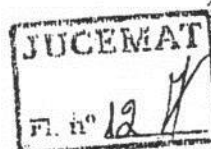


Solimar Souza Lima

Joneide Elias dos Santos

A presente fotocópia tem o mesmo valor
do original, de acordo com o inciso II
do artigo 78 do Decreto 1.800 de 30 de
Janeiro de 1993.

JUCEMAT



CLÁUSULA TERCEIRA: O Objetivo da sociedade é de comércio de Alimentação (Lanchonete);

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade teve seu início em 27/06/2001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado,

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, alteração contratual pertinente (art 1056, art 1057, CC/2002);

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração sociedade caberá, ao sócio Sr. Solimar de Souza Lima, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas, ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia. (artigos 997,Vl:1013. 1015,1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social em 31 Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do Balanço Patrimonial de resultado econômico cabendo ao sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art.1065, CC/2002)

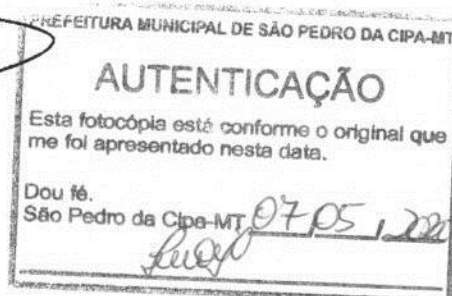
CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos sócios

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios Solimar de Souza Lima, Sherman Souza da Silva e Joncide Elias dos Santos, poderão fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo o interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou insistindo interesse destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1028 e art. 1031, CC/2002)



A presente fotocópia tem o mesmo valor
do original, de acordo com o inciso II
do artigo 78 do Decreto 1.800 de 30 de
janeiro de 1986.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declararam sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela e pena que vede, ainda que temporariamente, o cesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações consumo, fé pública ou propriedade (art.1011 1º CC/2002);

E, por terem assim justos e acordados firmam as partes deste instrumento, elaborado em três vias, assinados pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Jaciara - MT, 30 Dezembro de 2003

Judite Inês Schreiner Gauer
Sócia Desligada

Solimar de Souza Lima

Sherman Souza da Silva

Célia Souza da Silva
Sócia Desligada

Joneide Elias dos Santos
Sócio admitido

TESTEMUNHAS

Odair Umbelino Duarte
RG nº 484.535 SSP/MT
CPF nº 138.069.391 - 87

Djalma Ferreira da Silva
RG nº 615.984 SSP/MT
CPF nº 432.997.841 - 53

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JACIARA / MT
Rua Carijós, 227 - Telefax: 0__66 - 4612487 - Cep 78820-000 - Jaciara - MT
Tabelião: Lúcia Victor Coelho

Reconheço por semelhança a firma de:
JUDITE INES SCHREINER GAUER
SOLIMAR DE SOUZA LIMA
E dou fé. Em Testemunho da verdade
Jaciara-MT 30 de Março de 2004
A Notaria

Lúcia Victor Coelho Daleffe
Escritora Juramentada
Cartório do 1º Ofício

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JACIARA / MT
Rua Carijós, 227 - Telefax: 0__66 - 4612487 - Cep 78820-000 - Jaciara - MT
Tabelião: Lúcia Victor Coelho

Reconheço por semelhança a firma de:
SHERMAN SOUSA DA SILVA
JONEIDE ELIAS DOS SANTOS
E dou fé. Em Testemunho da verdade
Jaciara-MT 30 de Março de 2004
A Notaria

Lúcia Victor Coelho
Escritora Juramentada
Cartório do 1º Ofício
Jaciara - MT

SERVIÇO NOTARIAL SCHINDLER - TABELIÃO
RUA DA INDEPENDÊNCIA, 361 - CENTRO - FONE: (051) 545-1810 - JACIARA - MT
VALDIR SCHINDLER - TABELIÃO
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE DA FIRMA DE: Celia Souza da Silva, INDICADA COM A SETA SCHINDLER.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
IGREJINHA - 27 DE MARÇO DE 2004

Rec.Firmas R\$ 1.00 Arrec. 12422 - Código: 202042 - JACIARA - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.
Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT 07/05/2004

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Esta fotocópia tem o mesmo valor do original de acordo com
 o inciso II do artigo 78 do Decreto 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

Julio Frederico Müller Neto
 Julio Frederico Müller Neto
 Secretária Geral

2052517

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certificamos a autenticidade desta cópia reprográfica, tendo o
 mesmo valor do original (Art. 78, II do Dec. 1.800/96)
 arquivado sob nº 20040166953, e que esta data
☒ Consta(m) documento(s) posterior(es) arquivado(s)
☐ A presente cópia refere-se ao último ato arquivado.
☐ A presente cópia refere-se ao único documento arquivado.
 Cuiabá, MT 05/08/2016

Deborah de Souza Lourenço
 225428
 LICEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 REGISTRO EM 12/03/2004
 CEC Nº 20040166953
 SOB Nº 20040166953
 PROTOCOLO Nº 20040166953
 DATA 05/08/2016
 HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
 SECRETÁRIO GERAL - JUCEMAT

JUCEMAT

EMPRESA: SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.636.985/0001-05

JUCEMAT

Fl. nº 1235A

Pelo presente Instrumento Particular, **SHERMAN SOUZA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, do comercio, portador do CPF/MF nº 841.523.971-87, e Cédula de Identidade RG nº 1072922-4 expedida SJ/MT, nascido em 07.02.1979, em Redenção de Gurgueia - PI, filho de Antenor Galdino da Silva e Elza De Souza Silva - MT, com residência á Rua T nº 447 Bairro Cajus Juscimeira-MT CEP: 78810-000; **SOLIMAR DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 931.732.881-49 e Cédula de Identidade RG nº 1319291-4 expedida SSP/MT, nascido em 20.02.1981, em Jaciara - MT, filho de Antonio De Souza Lima e Creuza Rodrigues de Lima, residente e domiciliado sito à Rua S nº 360 Bairro Cajus Juscimeira-MT CEP: 78810-000, **JONEIDE ELIAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1075528-4 SJ/MT e CPF nº 836.016.941-15, nascido aos 14/10/1976, na cidade de Jaciara - MT, filho de João Elias dos Santos e Maria Neideonivia dos Santos com residência sito Rua Itatinga 1.165, centro, Jaciara - MT CEP: 78820.000. Únicos sócios Componentes da Sociedade Limitada denominada: **SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, estabelecida Rodovia BR 364 KM 270 - Sala A s/nº, Zona Rural, Jaciara - MT - CEP: 8820.000, Com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em Sessão de 26/07/2001 sob nº 51200791259, decidem alterar o referido Contrato conforme clausulas seguintes:

Cláusula Primeira - O Sócio **SHERMAN SOUZA E SILVA**, retira-se da sociedade, na condição de cedente, cede e transfere suas quotas de capital da sociedade, 400 (Quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para o novo sócio admitido Sr, **SERGIO ORLANDO GAUER**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido aos 14/08/1960, na cidade de Palmeira das Missões - RS, filho de Arcelio Gauer e Sibila Gauer, portador da Carteira de Identidade RG nº 921.729 SSP/MT e CPF nº 308.810.210-91, com residência sito Rodovia BR 364 KM 270 - fundos - zona rural - Jaciara - MT, CEP: 78820.000, na condição de cessionário, pelo preço certo e ajustado de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo junto ao cessionário, direito e haveres a ele referente a sociedade para nunca mais reclamar seja a que titulo for. O Capital totalmente integralizado em moeda corrente, permanece inalterado e ficou assim distribuido:

Solimar de Souza Lima	39.200 Quotas no Valor de R\$ 39.200,00
Joneide Elias dos Santos	400 Quotas no Valor de R\$ 400,00
Sergio Orlando Gauer	400 Quotas no Valor de R\$ 400,00
Totalizando	40.000 Quotas no Valor de R\$ 40.000,00

Parágrafo Primeiro: O endereço do Sócio **SOLIMAR DE SOUZA LIMA**, acima qualificado passa a ser á Rodovia BR 364 KM 20- Fundos Zona Rural Jaciara-MT CEP: 78820-000

Parágrafo Segundo: O administrador Declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade pôr lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou pôr crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade (art. 1011 § 1º CC/2002).

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.

São Pedro da Cipa-MT

04/05/2002

A presente fotocópia tem o mesmo valor
do original, de acordo com o inciso II
do artigo 78 do Decreto 1.800 de 30 de
junho de 1996.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Comarca de Jaciara (MT)

Reconheço a(s) firma(s) de Sergio Orlando Gauer

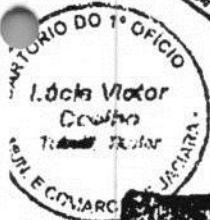
Jaciara (MT), 12 de Abril de 2007
Em Testemunho da verdade.

Clausula Segunda: A Administração da sociedade, caberá ao sócio: SERGIO ORLANDO GAUER, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer cotista ou terceiros, bem como onerar, ou alienar, bens, imóveis, sem autorização dos outros sócios.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em quatro vias.

Firma

Jaciara-MT., 01 Dezembro de 2006.



Sherman de Souza e Silva

Solimar de Souza Lima

Doneide Elias dos Santos

Sergio Orlando Gauer

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JACIARA/MT
Rua Canjica, 227 - Telef: 0__66-3461-2487 / 3461-1520 - Cep 78820-000 - Jaciara - MT
Tabelião: Lucia Victor Coelho

Reconheço a(s) firma(s) de:
SOLIMAR DE SOUZA LIMA (21915)
ELIAS DOS SANTOS (3823)
Em Testemunho da verdade
Jaciara-MT, 12 de abril de 2007.

Cely Victor Coelho de Silva

Cely Victor Coelho de Silva
ESCREVENTE JURAMENTADA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JACIARA - MT

JUCEMAT
FL. n.º 0325A

TESTEMUNHAS

Odair Umbelino Duarte
Rg N° 484.535 SSP/MT
CPF n° 138.069.391 - 87

Djalma Ferreira da Silva
RG n° 515.984 SSP/MT
CPF n° 432.997.841 - 53

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.
Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT 07/05/2007

SECRETARIA GERAL SUBSTITUTA
140.956
SIS SUERLEY PERNOIAN
SECRETARIA GERAL SUBSTITUTA
140.956

2º Barbosa

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. São João, 30 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3478-5550 / 9336

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SHERMAN SOUZA DA SILVA
Primavera do Leste 11 de abril de 2007
At. por: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Selo de Autenticidade
Tabela Interventora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certificamos a autenticidade desta cópia reprográfica, tendo o
mesmo valor do original (Art. 78, II do Dec. 1.800/96)
arquivado sob nº 20070434662, e que esta data
☒ Consta(m) documento(s) posterior(es) arquivado(s)
☐ A presente cópia refere-se ao último ato arquivado.
☐ A presente cópia refere-se ao único documento arquivado.
Cuiabá, MT 05/08/2016

Debora L. Souza Lourenço
Matrícula: 225428
Setor Arquivo JUCEMAT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SABOR CAMPEIRO
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 04.636.985/0001-05

JONEIDE ELIAS DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 836.016.941-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10755284, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ITATINGA, 1.165, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

SERGIO ORLANDO GAUER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/08/1960, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 308.810.210-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 921729, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) ESTRADA RODOVIA BR 364 KM 270, S/N, PROXIMO TREVO ACESSO A DOM AQUINO, ZONA SUB-URBANA, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

SOLIMAR DE SOUZA LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/02/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 931.732.881-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13192914, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1.328, CASA, FUNDOS, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

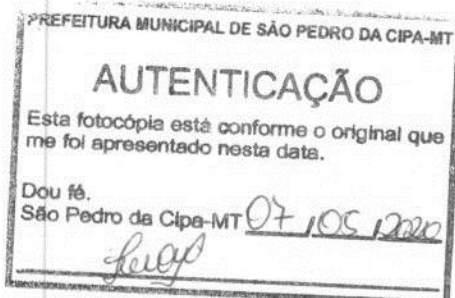
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200791259, com sede Rodovia Br 364, SN, Km 270 Sala A, Zona Rural Jaciara, MT, CEP 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.636.985/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1.245 , CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. LUCIANA RITA DE SOUZA LIMA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 976.499.371-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12064181, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a)



Req: 81600000312990



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/11/2016 sob nº 20168295989
Protocolo: 16/829598-9 de 21/10/2016
NIRE: 51200791259
SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Chancela: 7549A-72496-F2E74-90C67-F7691-F0EAD-772DF-C4995

Guia, 08/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SABOR CAMPEIRO
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 04.636.985/0001-05

AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1.328, CASA FUNDOS, CENTRO,
JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JONEIDE ELIAS DOS SANTOS, detentor de 400 (Quatrocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio SERGIO ORLANDO GAUER, detentor de 400 (Quatrocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio JONEIDE ELIAS DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCIANA RITA DE SOUZA LIMA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio SERGIO ORLANDO GAUER transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCIANA RITA DE SOUZA LIMA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

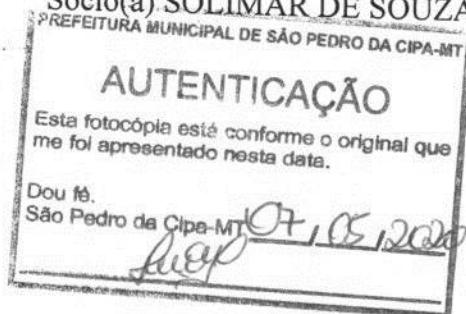
CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

LUCIANA RITA DE SOUZA LIMA, com 1.600 (um mil e seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) integralizado.

SOLIMAR DE SOUZA LIMA, com 78.400 (setenta e oito mil e quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SOLIMAR DE SOUZA LIMA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCIANA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/11/2016 sob nº 20168295989
Protocolo: 16/829598-9 de 21/10/2016
NIRE: 51200791259
SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Chancela: 7549A-72496-F2E74-90C67-F7691-F0EAD-772DF-C4995

Guiabá, 08/11/2016

[Assinatura]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000312990



[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SABOR CAMPEIRO
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 04.636.985/0001-05

RITA DE SOUZA LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

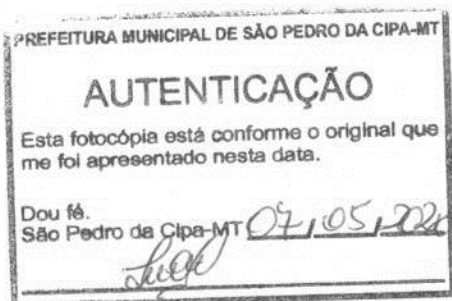
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio SOLIMAR DE SOUZA LIMA, acima qualificado, altera seu endereço residencial para, AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1.328 - CASA FUNDOS - CENTRO - JACIARA - MT- CEP 78820-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JACIARA - MT.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/11/2016 sob nº 20168295989
Protocolo: 16/829598-9 de 21/10/2016
NIRE: 51200791259

SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Chancela: 7549A-72496-F2E74-90C67-F7691-F0EAD-772DF-C4995

Cuiabá, 08/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SABOR CAMPEIRO
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 04.636.985/0001-05

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JACIARA - MT, 4 de outubro de 2016.



JONEIDE ELIAS DOS SANTOS
JONEIDE ELIAS DOS SANTOS
CPF: 836.016.941-15

Sergio O. Gauer
SERGIO ORLANDO GAUER
CPF: 308.810.210-91

Luciana Rita de Souza Lima.
LUCIANA RITA DE SOUZA LIMA
CPF: 976.499.371-00

Solimar de Souza Lima
SOLIMAR DE SOUZA LIMA
CPF: 931.732.881-49



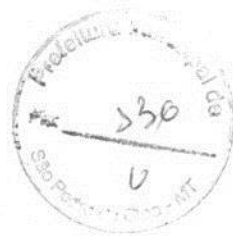
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 04/11/2016 sob nº 20168295989
Protocolo: 16/829598-9 de 21/10/2016
NIRE: 51200791259
SABOR CAMPEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Chancela: 7549A-72496-F2E74-90C67-F7691-F0EAD-772DF-C4995

Guiaíba, 08/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **931.732.881-49**

Nome: **SOLIMAR DE SOUZA LIMA**

Data de Nascimento: **20/02/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:01:29** do dia **04/05/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **53FD.E12D.A8AC.3290**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **976.499.371-00**

Nome: **LUCIANA RITA DE SOUZA LIMA**

Data de Nascimento: **03/01/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/08/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:00:24** do dia **04/05/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **27EC.03F0.C79E.B182**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500

CNPJ: 37.464.948/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, que a empresa **SABOR CAMPEIRO COM. DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica **CNPJ 04.636.985/0001-05**, com sede na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, nº 124, Bairro Centro, Cidade de Jaciara/MT, prestou serviço de entrega de produtos de panificação, a **PREFEITURA MUNICIPAL**, não havendo nada que desabone a conduta profissional nos registros desta Prefeitura, ao qual cumpriu fielmente as obrigações pactuadas.

São Pedro da Cipa/MT, em 06 de maio de 2020.


Eliana Nogueira Leão de Moraes
Secretaria de Administração e Finanças



Simples Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 04/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.636.985/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SABOR CAMPEIRO COM. E ALIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

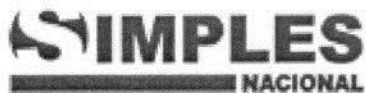
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
SABOR CAMPEIRO COM. E ALIMENTOS LTDA	04.636.985/0001-05
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
26/07/2001	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
17/03/2020 10:50:29
Número do Recibo
02.07.20077.0156516-6
Autenticação
04202.63623.69184.85420



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 04.636.985/0001-05
Nome empresarial: SABOR CAMPEIRO COM. E ALIMENTOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 26/07/2001
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	7
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	14
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 931.732.881-49

Nome: SOLIMAR DE SOUZA LIMA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 32.934,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	98,00%

Número da Declaração: 046369852019001
Autenticação: 04202.63623.69184.85420

Número do Recibo: 02.07.20077.0156516-6
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 513,45

CPF do sócio: 976.499.371-00

Nome: LUCIANA RITA DE SOUZA LIMA



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

R\$ 20.958,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

2,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 04.636.985/0001-05 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração

R\$ 290.520,40

Estoque final do período abrangido pela declaração

R\$ 210.959,76

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 300.881,80

Aquisições no mercado interno

R\$ 300.881,80

Importações

R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização

R\$ 0,00

Número da Declaração: 046369852019001

Número do Recibo: 02.07.20077.0156516-6

Autenticação: 04202.63623.69184.85420

Página 2



ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 1.263,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 319.355,29

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
PR	R\$ 3.000,00
RS	R\$ 40,00
SP	R\$ 11.583,14

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 17/03/2020 10:50:29

Número do Recibo: 02.07.20077.0156516-6

Autenticação: 04202.63623.69184.85420

